



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 6 DE 04 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 488/2019 de 22 de outubro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

#### 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.160 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

##### 2.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
---	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 19 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>139.000,00</b>

### 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

=====

#### 2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>639.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

### 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

=====

#### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
4.4.90.51.00 / 90 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

### 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

=====

#### 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO		39.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00
3.3.90.33.00 / 15 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>77.000,00</b>

#### 2.146 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF

3.3.90.30.00 / 95 - MATERIAL DE CONSUMO		123.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>323.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
---------------------------------	------------

---

### 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

---

#### 2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

39.000,00

Total por Ação: 39.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00

Total Anulado:	639.000,00
----------------	------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

---

**FREDERICO DA COSTA SANTOS**

Controlador(a) Interno(a)

CPF : 005.397.365-89

---

**AÉCIO TARLES XAVIER DOS SANTOS**

Sec. de Finanças

CPF : 549.025.255-34